SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1685

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022
Processo Nº: 031.05/2021
Contratante: Câmara Municipal do Municipio de Uiramutã.
Contratado: VIANA E BORGES LTDA
CNPJ: 09.288.318/0001-94
Tipo pick-up - Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ao mês, totalizando o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Objeto: Locação de 01 (um) Veículos, tipo pick-up, 4x4, Cabine dupla, combustível a diesel, capacidade para 05 lugares, com ar condicionado para atender a Câmara Municipal de Uiramutã.
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura**: 08/06/2022**

Uiramutã-RR, 08 de Junho de 2022.

MAGNUN CUNHA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Glaciane Mendes Nascimento
Código Identificador:C73F5BB4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO

DECRETO Nº 011/2022 – GAB/CMUI, 10 DE JANEIRO DE 2022.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **Sr. André de Oliveira Rufino,** CPF nº **879.190.102-25**, para a função de fiscal de processos para acompanhar e fiscalizar os contratos de interesse desta Casa Legislativa.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Uiramutã-RR, 10 de Janeiro de 2022.

MAGNUN CUNHA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Glaciane Mendes Nascimento
Código Identificador:8852606D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 296/2022.
Normandia – RR, 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Patrícia Eduardo Reis,** nos dias 13 e 14 de julho de 2022, Oficina Gestão e Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição na APS, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se..

Normandia-RR, 11 de julho de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0B101E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 297/2022.
Normandia – RR, 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Jeovan Oliveira da Silva,** nos dias 13 e 14 de julho de 2022, Oficina Gestão e Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição na APS, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se..

Normandia-RR, 11 de julho de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7ED910FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

COMUNICAMOS que por determinação do TCE/RR, fica **SUSPENSO** o processo nº 099/2022 – Dispensa Licitação nº 018/2022, objeto: Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Ressalta-se que, após a Decisão sobre os autos, haverá comunicação em relação ás demais medidas.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6BEA75C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 584/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Srª. **JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA**, Cargo de Psicóloga, Matricula 2996 Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura tem licença prêmio deferida nos períodos de maio, junho e julho de 2022.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 11/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 13 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:56E402EE

GABINETE
AFATSMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR TRES ANOS

PORTARIA Nº. 522/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração do servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO do Servidor Público Municipal, Sr. **RAILAN COELHO DA SILVA**, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula 3175, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 03 (três) anos.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 06 DE JULHO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:A951BD34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 003/2022-CPL - Processo N° 021/2022 - SMECD.
Data do Certame e Hora: 26/07/2022 – 09:30HS (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.
Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, em 13 de julho de 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:CB40BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Tomada de Preços Nº 005/2022-CPL - Processo N° 023/2022 – SEMINFRA.
Data do Certame e Hora: 26/07/2022 – 08:00HS (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para realização de serviços de implantação de infraestrutura urbana com drenagens e manejo das águas pluviais urbanas para prevenção e controle de doenças e agravos, na sede Município de Amajarí/RR, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico.
Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

AMAJARI/RR, em 13 de julho de 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:9B9429E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº 135/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido, do Cargo Comissionado de Assessora Especial I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Josianne de Mello Pereira,** CPF nº 383.644.762-20, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:318CDABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº136/2022 DE, 12 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido, Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Morais,** CPF nº 594.969.082-68, do **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:462BEA8A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 136/2022 - EXONERAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA - CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS

DECRETO: 136 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***EXONARADA*** a Senhora, **CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS** do cargo em função gratificada de **VICE-GESTORA** PMB/NS1.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4D5D52A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 139/2022 - NOMEAÇÃO - EDNILSON BENTO ARTENIO

DECRETO:139/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **EDNILSON BENTO ARTENIO,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8– **ADMINISTRADOR REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE julho DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D81450C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 140/2022 - INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE LEI GERAL

DECRETO: 140/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE LEI GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - CGM, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI do município:
§ 1º – O CGM será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município.
§ 2º – A implementação do CGM deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.
Art. 2º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal com as seguintes atribuições:
I – Assessorar a gestão pública nas ações de melhoria do ambiente para os pequenos negócios;
II – Reunir-se periodicamente para planejar, monitorar e avaliar as ações e o cronograma de implantação do Programa Cidade Empreendedora;
III - Articular e pactuar a implementação das ações junto aos parceiros locais;
IV - Prestar contas à sociedade, dos resultados alcançados, pelo menos uma vez ao ano.

§ 1º – O Comitê Gestor Municipal terá composição entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:
I - Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:
- Secretaria de Fazenda ou Finanças-
Carlos Alberto Araújo de Souza- Sec.
Estelina da Conceição Oliveira
- Comissão Permanente de Licitação – CPL -
Cirilo Francis de King Campos Junior – Presidente
Rosicleide Rodrigues
Angela Azevedo
- Secretaria de Educação -
Mozarth Monte Farias- Sec.
Elinalva Moura Froz
Keyla Aguiar
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Licenciamento Ambiental);
Rozildo Bezerra da Silva –Sec
Arinaldo da Costa Paz Junior
- Secretaria de Administração-
Oscar José Dresch
Roberta Jordania Evangelista de Almeida Lima
- Secretária de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária -
Lisete Spies
Robervania Miguel de Oliveira

- Secretaria de Ação Social – CRAS-
Jaqueline Neres de Carvalho
Francivaldo da Silva Pinto
Simone Diniz Peixoto
- Secretaria de Agricultura-
Newton Brashe –Sec
Elane Rodrigues
- Secretaria de Turismo-
Francisca Maria Rocha dos Santos –Sec.
Gabriel Sebasthien Souza dos Santos
- Secretaria De Obras-
Romualdo Feitosa – Sec.
Leidy laizza da Silva Costa
- Secretaria de Segurança-
Reinaldo da Rocha Lacerda –Sec.
Francisco das Chagas pinheiro dos santos
- Gabinete do Prefeito-
Zilair Saldanha Peixoto
Islane Peres
II – Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:
Associação Comercial, Industrial e Agrícola;
Luiza Azevedo
Marinho Rodrigues
Associação de Produtoras Artesanais;
Charleni Cruz Galdino
Charmela Cardoso dos Santos

Câmara de Vereadores
Domingos Costa
Muriel Kim Evangelista Bueno

Instituição educacional nível Fundamental e médio (Escola Militalizada Aldebaro Jose Alcantara)
Denilson cabral da Silva
Andria lucia costa Souza

Instituição profissional de Ensino técnica e nível superior
Moaci Souza - IFRR
Daniel Martins Correia – UNIVIRR
2§ º – O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos neste instrumento.
§ 3º – Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 4º - Para dar apoio ao Comitê Gestor Municipal temos o Agente de Desenvolvimento Municipal, com o papel de articular as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e na legislação de seu município;

Art. 5º – A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço pública relevante, não remunerada.
Art. 6º – O chefe do Poder Executivo Municipal poderá indicar a Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal e fornecerá o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C206979C

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 15/2022

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 015/2022
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo**SEMMA Nº 050/2022**, Parecer Técnico**Nº 080/2022, a:**

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR**
CNPJ:**04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO**: AVENIDA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA CIVIL COM FITO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONFIM – RR. CONVÊNIO: 079/2022**
.Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim – RR, 07 de julho de 2022

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 093/2021

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1B3BB7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022.

ORIGEM: PROCESO N° 135/2022. – SMAD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022 - CPL.
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEIESTADUAL Nº 16.687/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2022, E ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSÁVEL: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES. CPF: 225.706243-68 - PROPRURADOR DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade cobrir despesas referentes a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para compor o **Kit de Gêneros Alimentícios - Cesta Básica (Cestas Básica embaladas em sacos tipo capa fardo e lacrado),** destinado a atender as famílias com falta de alimentos básicos, em situação de vulnerabilidade social e emergencial através de benefícios eventuais do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, no enfrentamento da Situação de Emergência causado pelo excesso de chuvas, conforme discriminação de itens e quantitativo especificados no Anexo I do Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0300.1085.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.
Fonte de Recursos: Recursos de Transferência Especial do Gov/RR.
Tipo de Empenho: No valor global.
No valor total de: R$ 4.976.000,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 90 (Noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 07/07/2022.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:119A6FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022.

ORIGEM: PROCESO N° 136/2022. – SMAD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022 - CPL.
Modalidade Dispensa de Licitação na forma de Contratação Emergencial em observância às disposições da LeiEstadual Nº 16.687/2022, Decreto Municipal Nº 111/2022, e Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: V.S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45
RESPONSÁVEL: RENATA XAVIER DE SOUZA. - CPF: 000.583.372-88 – PROCURADORA.
DO OBJETO: A contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade cobrir despesas referentes a aquisição e fornecimento de combustível do tipo diesel S10 e gasolina comum na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinas utilizados em serviços realizados pela Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, no enfrentamento da Situação de Emergência causado pelo excesso de chuvas, conforme discriminação de itens e quantitativo especificados no Anexo I do Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0300.1085.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: Recursos de Transferência Especial do Gov/RR.
Tipo de Empenho: No valor global.
No valor total de: R$ 1.095.000,00 (Hum milhão e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 90 (Noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 07/07/2022.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:0B1B1020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022.

ORIGEM: PROCESO N° 137/2022. – SMAD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022 - CPL.
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEIESTADUAL Nº 16.687/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2022, E ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MOGRABI & MÊNE - LTDA. - CNPJ: 37.752.020/0001-29
RESPONSÁVEL: EDUARDA GABRIELA MOGRABI DE LIMA. - CPF: 032.082.832-88 - SÓCIA ADMINISTARDORA.
DO OBJETO: A contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade cobrir despesas referentes a contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete para o atendimento das necessidades dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, no enfrentamento da Situação de Emergência causado pelo excesso de chuvas, conforme discriminação

de serviços e quantitativo especificados no Anexo I do Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0300.1085.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Recursos de Transferência Especial do Gov/RR.
Tipo de Empenho: No valor global.
No valor total de: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 03 (Três) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 07/07/2022

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:2CECCE92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS: LOCAÇÃO DE TENDA, MESAS, CADEIRAS, SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADOR, GERADOR DE ENERGIA E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
E. V. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 06.935.906/0001-84	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	R$ 2.171.544,60
TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 052/2022 – SRP: R$ 2.171.544,60 (Dois milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).		

Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023
Data de Assinatura: 13/07/2022

Caracaraí-RR, 13 de julho de 2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretário Municipal de Educação – SEMECD

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F2720620

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2022
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Tomada de Preço 003/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Construção do Centro de Convivência do Idoso, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, na sede do Município de São João da Baliza. Habilitação: A empresa TRX EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 42.631.111/0001-46 apresentou regularidade em todos os itens exigidos na Lei e no edital da TP 003, estando assim habilitada. Vencedora: TRX EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 42.631.111/0001-46 que apresentou a melhor proposta global no valor de R$ R$467.750,76 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete reais) conforme os autos do processo e a Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 11 de julho de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:22FC0C67

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 109, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Eu, André Luis Costa de Castro, Prefeito do Município de Cantá, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 368 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 084 de 01 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), para atender às despesas assim classificadas:

1					PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
02					PODER EXECUTIVO	
02		10			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02		10	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04					Administração	
04		122			Administração Geral	
04		122	2300		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08	122	2300	1065	0000	Gestão da Situação de Emergência	
501		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	535.617,06
		1.701.0000			110.010	REPASSE ESTADO
502		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.714.382,94
		1.701.0000			110.010	REPASSE ESTADO
4					FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02					PODER EXECUTIVO	
02		06			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
02		06	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	
08					Assistência Social	
08		122			Administração Geral	
08		122	6000		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	122	6000	1065	0000	Gestão da Situação de Emergência	

503	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	750.000,00
	1.701.0000	100.010	REPASSE ESTADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 12 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1907D8AC

